

**Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme**

**Ciclofaixa em um sentido e ciclofaixa com estacionamento no outro**

Para garantir um espaço seguro para os ciclistas, dentro de espaço viário com largura limitada e sem a retirada de vagas de estacionamento de veículos (necessárias no trecho mais próximo ao HU), propõe-se, no sentido Rot. São Remo-HU, a implantação de uma ciclofaixa de 1,40 m de largura e uma faixa de rolamento com, aproximadamente, 4,00 m de largura. Como forma de manter os veículos motorizados indigidos a uma distância segura das bicicletas, é previsto um buffer com 1,00 m de largura. No sentido contrário, em função da demanda por locais de estacionamento na região, propõe-se uma faixa de estacionamento regulamentado, com 2,20 m de largura ao lado direito da pista, e uma faixa de rolamento com largura mínima de 3,00 m.

**Av. Prof. Almeida Prado (entre Pça. Prefeitura e Rot. São Remo)**

**Ciclofaixa em um sentido e trânsito compartilhado no outro**

Em função dos estacionamentos perpendiculares ao longo de praticamente toda a extensão da via, no sentido Pça. da Prefeitura-Rot. São Remo, propõe-se a implantação de uma ciclofaixa com 1,40 m de largura e uma faixa de rolamento com, aproximadamente, 4,00 m de largura. Como forma de manter os veículos motorizados indigidos a uma distância segura das bicicletas, é previsto um buffer com 1,00 m de largura. No sentido contrário, em função da demanda por locais de estacionamento na região, propõe-se uma faixa de estacionamento regulamentado, com 2,20 m de largura ao lado direito da pista, e uma faixa de trânsito compartilhado, com largura aproximada de 4,15 m.

**Av. Prof. Almeida Prado (entre Av. Prof. Mello Moraes e Pça. da Prefeitura)**

**Ciclofaixa em ambos os sentidos**

Em função da largura generosa da pista e do trânsito intenso de ônibus e automóveis, propõe-se que esse trecho da Av. Prof. Almeida Prado seja dotado de uma ciclofaixa de 1,40 m de largura, do lado direito da pista, e uma faixa de rolamento em cada sentido, com velocidade máxima regulamentada de 40km/h e largura mínima de 3,50 m.

**R. da Reitoria, R. do Anfitheatro e Travessa "C"**

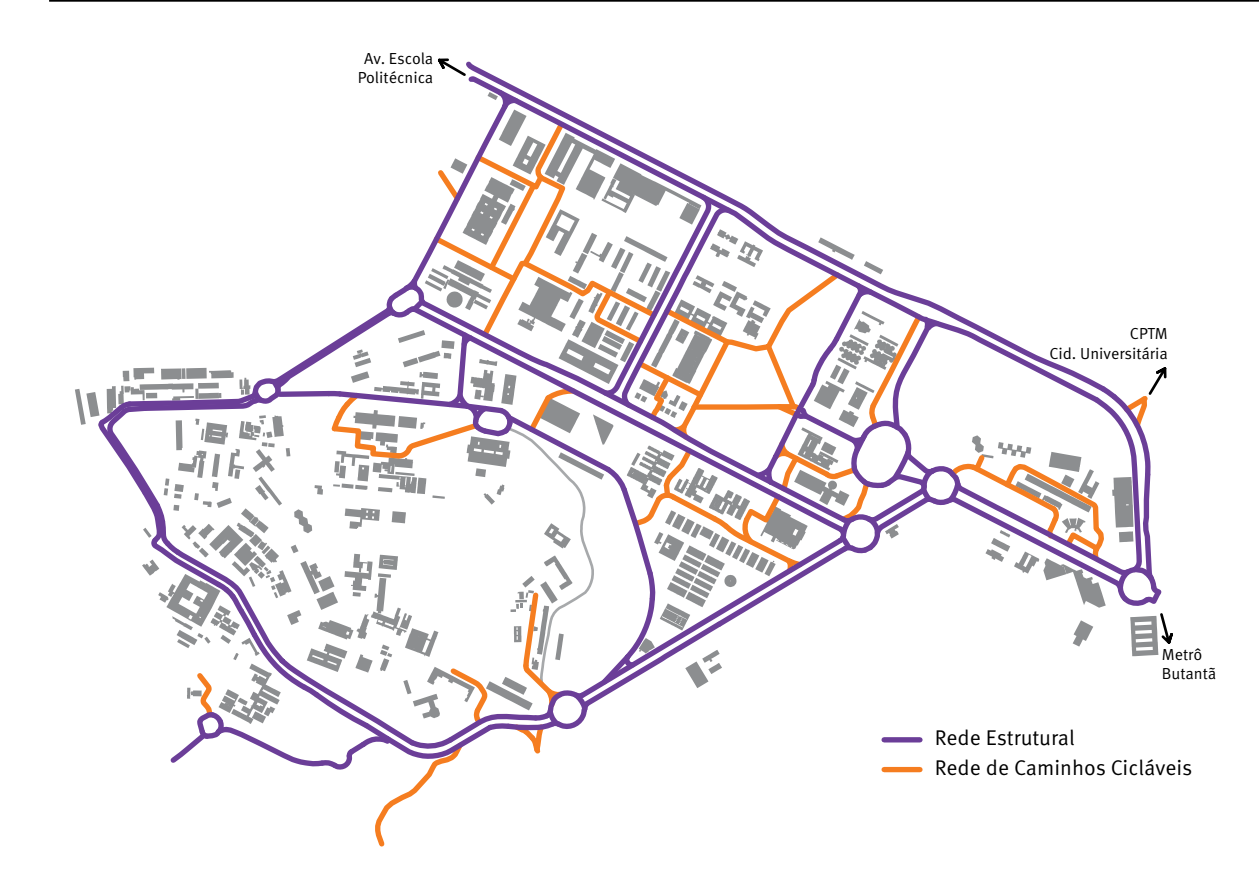
**Via de trânsito compartilhado em ambos os sentidos**

Para as vias com baixa fluência de veículos em ambos os sentidos, propõe-se a sinalização de trânsito compartilhado em ambos os sentidos, com uma faixa de rolamento em cada um, ambas com largura mínima de 4,50m. O que difere essas vias, das outras que possuem trânsito compartilhado, é a largura da pista, mais generosa.

**Av. da Universidade, Av. Prof. Lineu Prestes e Av. Prof. Mello Moraes**

**Ciclofaixa**

Nas vias onde não se prevê faixa de estacionamento de veículos paralela aos bordos, propõe-se a implantação de uma ciclofaixa de 1,40 m de largura, segregada por tachas, de modo a evitar queda de ciclistas, no caso de trafegarem por cima das mesmas. São previstas também três faixas de rolamento de veículos motorizados, com velocidade máxima regulamentada de 40km/h e largura de 3,15 m, a faixa imediatamente à esquerda da ciclofaixa (em função do trânsito de ônibus e, eventualmente, caminhões), e largura mínima de 2,70 m nas demais faixas.



**Av. Prof. Lineu Prestes (entre FO e Rot. HU)**

**Via de trânsito compartilhado em ambos os sentidos**

Para este pequeno trecho da Av. Prof. Lineu Prestes, entre a rotatória do HU e a Faculdade de Odontologia, em função da demanda por vagas de estacionamento nas proximidades do Hospital, optou-se por manter esse trecho com duas faixas de estacionamento de veículos, uma em cada lado da pista, com 2,20 m de largura, uma faixa de trânsito compartilhado entre veículos motorizados e bicicletas, com 3,15 m de largura e uma faixa de rolamento, com largura mínima de 2,70 m, em cada sentido.

**Av. Prof. Antônio Barros Ulihôa Cintra**

**Via de trânsito compartilhado em ambos os sentidos**

Nesse trecho da avenida, onde recentemente foi construída uma pista de acesso à FMVZ, segregada da pista principal por um canteiro, propõe-se a implantação de ciclofaixa em ambos os sentidos da nova pista, em função do baixo fluxo de veículos motorizados e de modo que não haja necessidade de grandes alterações no tecido viário. As duas faixas, uma em cada sentido, possuem largura igual, de aproximadamente 2,60 m.

**Av. Prof. Orlando Marquês Paiva (Portaria 3)**

**Via de trânsito compartilhado em ambos os sentidos**

Na Av. Prof. Orlando Marquês Paiva, na saída da Portaria 3, uma vez que cada sentido possui duas faixas de rolamento (em função da necessidade de acomodação de veículos para o semáforo de saída da CUA/SO), optou-se por manter o trânsito compartilhado, da mesma forma que ocorre atualmente, porém, com a implantação de sinalização de compartilhamento adequada.

**Av. Prof. Antônio Barros Ulihôa Cintra**

**Ciclovia paralela à calçada**

Nesse pequeno trecho, onde se julga necessário a implantação de infraestrutura segregada, porém, sem que houvesse largura de pista suficiente para tal, dentro dos parâmetros mínimos de segurança, propõe-se a abertura de uma nova caixa para construção de pista própria para uma ciclovia, com 3,50 m de largura.

**R. do Matão (entre Pça. do Oceanográfico e Pça. da Prefeitura)**

**Ciclofaixa em um sentido e trânsito compartilhado no outro**

Em função das características físicas, topográficas (deve existir entre a Pça. do Oceanográfico e a Pça. da Prefeitura) e operacional de tráfego (via com trânsito de ônibus), no sentido da subida, propõe-se a implantação de uma ciclofaixa de 1,40 m de largura e uma faixa de trânsito de veículos motorizados. No sentido de descida, propõe-se uma faixa de trânsito compartilhado. Ambas as faixas possuem largura mínima de 2,90 m.

**R. do Lago (entre Travessa "12" e Pça. do Oceanográfico) e Travessa "V"**

**Via de trânsito compartilhado com ciclofaixa no contrafluxo**

Nessas vias, unidirecionais para o trânsito de veículos motorizados, propõe-se a redefinição dos estacionamentos a 4,50 (R. do Lago) e a implantação uma faixa de estacionamento com 2,20m de largura e uma faixa de trânsito compartilhado no sentido do fluxo, e uma ciclofaixa de 1,40 m de largura, segregada por buffer. No caso da Travessa "V", que conecta a Av. Prof. Luciano Gualberto à R. do Matão (no lado da ME e do IAG), não há estacionamento regulamentado, em função da proximidade de bômbes de estacionamento.

**R. do Lago (entre Av. Prof. Lineu Prestes e Travessa "12")**

**Via de trânsito compartilhado em ambos os sentidos**

Como o fluxo de veículos motorizados no local é baixo, a via prevê sinalização de trânsito compartilhado em ambos os sentidos. No sentido Lineu Prestes-Travessa "12", é previsto uma faixa de estacionamento de veículos com 2,20 m de largura e, no resto da largura da via, a divisão em duas faixas de rolamento de trânsito compartilhado, com sentidos opostos e largura mínima de 2,70 m.

**Av. Prof. Luciano Gualberto, Av. Prof. Lineu Prestes e Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues e Av. Prof. Mello Moraes**

**Ciclofaixa com estacionamento em ambos os sentidos**

Nessas vias, em função da demanda por estacionamento de veículos, propõe-se a implantação de uma ciclofaixa de 1,40 m de largura; uma faixa de estacionamento com 2,20 m (imediatamente à esquerda da ciclofaixa), com um buffer de 0,50 m entre as duas, e duas faixas de rolamento, uma com 3,15 m de largura e a outra com largura mínima de 2,70 m. A tipologia mantém praticamente inalterada a quantidade de vagas de estacionamento regulamentadas disponíveis atualmente e ainda traz maior segurança para os ciclistas, utilizando os veículos estacionados como segregadores.

Obs.: Os desenhos das vias tratam-se de Projetos Funcionais, que possuem medidas aproximadas, porém, o mais próximas possível das medidas reais das vias.

**LEGENDA**

**Rede Cicloviária Estrutural**

- Ciclofaixa
- Ciclofaixa com estacionamento
- Trânsito compartilhado
- Trânsito compartilhado com ciclofaixa no contrafluxo
- Ciclovia paralela à calçada

**Rede de Caminhos Cicláveis**

- Compartilhados com automóveis
- Em caminhos de pedestres
- Praça do Relógio

**Travessias**

- Semaforizadas Existentes
- Não semaforizadas Existentes
- Não semaforizadas Propostas

Estação de bicicletas compartilhadas

Paraciso "Caixa de Estacionamento"

Polo Cicloviário

Projeto Tipológico	14/08/2015	
Edição Inicial	06/04/2015	
Projeto	Projeto Básico	Projeto do Sistema Cicloviário
Campos	Campos	362/2614
Três iniciais	Redes de circulação e sistema de bicicletas compartilhadas	
Responsável	Projeto	13/09/15
Elaborado por	Projeto	01/01
Revisado por	Projeto	01/01
Desenho finalizado	Projeto	01/01
Controlado por	Projeto	01/01